



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1185/2017


Garça, 26 de outubro de 2017.

Requerimento nº 906/2017
Vereador: Pedro Santos.
Assunto: Conta da merenda escolar.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, juntamos cópias das informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças.

Atenciosamente,




JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

À
SEC. DA FAZENDA

Por determinação do Sr. Prefeito, retornar ao Gabinete no **prazo improrrogável de até 03 dias úteis**, com as informações pertinentes.

Garça, 17/10/17


Maria Thereza Ricci Sartori
Secretária Municipal de Gestão
Administrativa

Ao Prefeito Municipal
Sr. João Carlos dos Santos

Em atendimento ao requerimento
do anverso, informamos o seguinte:

Recursos destinados à merenda escolar:

Disponível em c/c próprias:

-Federal R\$ 70.796,20
-Estadual R\$ 373.343,50

Parcelas a serem liberadas:

-Federal R\$ 185.197,60
-Estadual R\$ 252.244,80

Empenhos a pagar:

-Federal R\$ 219.277,14
-Estadual R\$ 205.697,90

Atenciosamente,

23 OUT 2017

Antonio Carlos de Oliveira Marra
Secretário Municipal Fazenda,
Planejamento e Finanças.